

DESPACHO

Ref: DECRETO ESTADUAL Nº 54/2019

De acordo com o Decreto Estadual nº 54/2019, que determinou a revisão dos atos normativos legais e infralegais publicados nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato do governo anterior, **SUSPENDO**, em caráter excepcional e até ulterior deliberação, a abertura das licitações no Modo de Disputa Fechado - MDF nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, e 52, todas tendo como objeto a contratação de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem assim a execução de Empreendimentos Habitacionais em diversos municípios do Estado, para avaliação de aderência aos compromissos da Nova Gestão.

Ao DELI, para as providências de praxe.

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.



Jorge Luiz Lange
Diretor Presidente